



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de decreto legislativo nº 0048/25, de autoria do nobre Vereador João Jorge, que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Clube Esportivo da Penha.

Todavia, percebe-se que não foi acostada aos autos a anuência do representante da entidade homenageada, nos termos dispostos pelo art. 348 da Resolução nº 2, do Regimento Interno da Câmara, documento obrigatório para a instrução do projeto.

Isso posto, serve a presente para solicitar a complementação do projeto com a juntada de documentação comprobatória de referida anuência.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

THAMMY MIRANDA
Relator

Exmo. Sr. Vereador João Jorge

Encaminho-lhe para as devidas providências.

SANDRA SANTANA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 19591/2025

Autores

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 18/08/2025

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 19/08/2025